PORTARIA Nº 162/2026-GPM
DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º O inciso II do artigo 1º da Portaria nº 023/2025-GPM, de 14 de fevereiro de 2025, passa a vigorar a seguinte redação:

"[...]

II – da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão:
Isabela Barros dos Santos.

[...]"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS